



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTRFQZMZQJJENDI4NEU4ME

Erratas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024,
PUBLICADO EM 18 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 3133.**

ONDE SE LÊ:

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 037/2024

LEIA –SE:

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2024

Ibicuí-BA, 03 de julho de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2023

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **KETELLY COSTA SANTOS 06954714577, NOME FANTASIA "PAX GLOBAL"** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.549.304/0001-27, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 64, centro, na cidade de Iguai-BA, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **EUDO JORGE ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 421721103 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 674.133.155-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 157/2024, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de acréscimo no **quantitativo do item 06**, conforme Ata de Registro de Preços do PE-Nº036/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de urnas, artigos funerários e traslado, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência do Edital, e conseqüentemente do valor contratado, conforme prevê o artigo 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula quarta do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Estima-se para execução do presente contrato o valor aditivado de **R\$ 8.718,75 (oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, que equivale ao percentual de 25%, do valor no quantitativo do item 06, para o exercício/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Secretaria 09- Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade 09.01 – Desenvolvimento Social
Projeto Atividade - 2056 – Gestão do SUAS – Sistema Único de Assist.Social
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Servs. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15010000



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 157/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 10 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

KETELLY COSTA SANTOS 06954714577
"PAX GLOBAL"
CNPJ nº 40.549.304/0001-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: